

Resposta da Associação Portuguesa dos Industriais da Engenharia Energética (APIEE) à

CONSULTA PÚBLICA PDIRT 2018-2027

Introdução: apresentação da APIEE e da estrutura da resposta à consulta pública

A Associação Portuguesa dos Industriais da Engenharia Energética (APIEE), é uma associação setorial com mais de vinte anos que tem como objetivo a defesa e a promoção dos interesses das empresas que exercem a sua atividade no âmbito do subsetor da construção designado por instalações técnicas especiais (ITE), designadamente instalações elétricas, de gás e de telecomunicações.

São nossos associados quase todos os fornecedores qualificados da REN de conceção / construção de linhas elétricas de MAT (muito alta tensão), empreitadas de linhas – TET (trabalhos em tensão), fornecimento de materiais/serviços de montagem de linhas MAT (muito alta tensão) e de instalação elétrica geral. As empresas nossas associadas são responsáveis por cerca de 75% do volume de negócios do setor em Portugal e empregam largas dezenas de milhares de trabalhadores. Realizam trabalhos em todo o país, além de terem uma presença importante noutros países, nomeadamente nos PALOP, América do Sul e Europa.

O presente documento estrutura-se em duas partes:

- I Resposta às questões submetidas a consulta pública em que a APIEE entende poder e dever dar o seu contributo
- II Apreciação final

Sublinha-se, à partida, que as empresas associadas da APIEE recomendam a aprovação do PDIRT-E 2017, incluindo uma concretização imediata dos projetos identificados para uma decisão final de investimento e que os projetos complementares tenham uma maior clarificação e antecipação dos respetivos cronogramas de execução evitando o seu sucessivo adiamento.

I – Resposta às questões submetidas a consulta pública em que a APIEE entende poder e dever dar o seu contributo



Questão 7

Considera que a classificação dos projetos de investimento propostos em Projetos Base e Projetos Complementares é correta? Considera que a informação disponibilizada na proposta de PDIRT-E 2017 ao nível dos projetos de investimento e respetivas análises de sensibilidade às datas de concretização dos mesmos são suficientes e adequadas?

Admite-se que a classificação ajude à compreensão e sistematização mas, como resulta do que defendemos noutros locais deste texto, consideramos que deve ficar claro que a distinção entre os dois grupos não se baseia num critério de essencialidade ou de importância. Quer uns, quer os outros, são essenciais por razões diversificadas. Por isso, em vez de Projetos Complementares — que transmite uma ideia errada de lateralidade — talvez preferíssemos outra designação, como projetos estruturantes.

Projetos Base

Os Projetos Base são obrigatórios uma vez que são fundamentais para assegurar a segurança de pessoas e bens e a fiabilidade da rede, conforme exigido pelos regulamentos.

As empresas associadas da APIEE, consideram que os projetos base devem merecer a maior prioridade para a sua realização e serem observadas as condições que permitam a sua execução dentro dos prazos previstos.

Projetos Complementares

Relativamente a estes projetos, importa referir a necessidade de clarificação dos prazos da sua realização, não só para o planeamento e preparação das empresas do setor, mas também para os investidores que veem os seus investimentos dependentes da concretização e prazos de execução de alguns destes projetos.

(Resposta conjunta, questões 10 e 11)

Questão 10

Considera que a análise e resultados da aplicação da metodologia MCB, é suficiente e adequada para fundamentar a necessidade dos Projetos Base e dos Projetos Complementares propostos?



Questão 11

Em que medida a análise e metodologia MCB efetuada deveria permitir alocar custos em função dos benefícios que se espera poderem vir a ser recolhidos pelos diferentes grupos de agentes económicos que motivaram e que beneficiam desses investimentos (i.e serem separados os montantes de benefícios associados aos consumidores daqueles que irão beneficiar os produtores)?

Consideramos que a metodologia empregue não é suficientemente sensível para internalizar o relevante impacto dos investimentos na indústria nacional, particularmente o segmento que a APIEE representa.

Os projetos de investimento trazem, entre outros benefícios, a criação de emprego e o desenvolvimento da economia nacional. As empresas associadas da APIEE que operam neste sector têm vindo a sentir os impactos negativos que a redução sistemática dos investimentos em infraestruturas, como as da rede de transporte, provoca na saúde financeira das empresas e nas vidas dos que nestas trabalham.

Um dos impactos negativos da continuada redução do investimento e a incerteza quanto à sua realização foi o encerramento de muitas empresas e a redução generalizada do número de trabalhadores, prejudicando gravemente muitas famílias que tinham nesta atividade a sua principal (ou única) fonte de sustento e provocando o êxodo para o estrangeiro de muitos técnicos especializados que, na sua maioria e dado o seu elevado grau de qualificação, se estabelecem de forma permanente nos países de acolhimento para não mais regressarem a Portugal.

Esta degradação contínua tem provocado a perda de *know how* altamente qualificado para o país que, a manter-se, irá colocar em causa a continuidade desta atividade e conduzir a muito breve prazo à extinção de toda uma fileira industrial. Esta falta de investimento tem colocado em causa verdadeiros centros de excelência e de conhecimento, que têm permitido a expansão para o estrangeiro de muitas das empresas nossas associadas e o reconhecimento externo da sua capacidade técnica, de inovação e de execução.

Se não for mantido um nível sustentado de investimento e de projetos neste setor, levando ao seu colapso, e se não quisermos ficar dependentes de empresas externas, com disponibilidade incerta e custos certamente mais elevados que os atualmente praticados, que façam face às necessidades futuras de manutenção e expansão da rede de transporte que mais cedo ou mais tarde se irão verificar, podemos vir a necessitar de investimentos substanciais que levarão vários anos a habilitar novas equipas especializadas. Os recursos humanos utilizados no setor da muito alta tensão têm perfis muito particulares, com alto grau de especialização e um percurso formativo muito longo. Como quase todos os trabalhos envolvidos são de alto risco, as empresas são, já hoje, obrigadas a um grande investimento anual em formação técnica e de segurança, para capacitar os seus recursos para as funções necessárias a esta atividade tão diversificada.

Acresce que a grande experiência acumulada pelas empresas nossas associadas e o percurso efetuado durante os últimos 10 anos traduziu-se na criação de um capital de experiência que representa um ativo de valor inestimável para o País, sem o qual não



teria sido possível dar resposta às necessidades do setor da muito alta tensão em Portugal e que serviu de base para que algumas destas empresas pudessem enveredar pela internacionalização da sua atividade. Também isso pode ser colocado em risco.

Questão 17

Existem comentários adicionais relativos associados à DFI do projeto da interligação Minho-Galiza? Tendo em conta o restante conjunto de investimentos da RNT previsto para a região, que argumentos existem que não permitam o adiamento de uma DFI em relação ao eixo Pedralva-Sobrado para a edição de 2019 ou posterior do PDIRT-E?

A REN apresenta o projeto da interligação com Espanha como um dos investimentos a realizar em 2019/2020. Este projeto, considerado de interesse comum ao nível Europeu, tem vindo a ser adiado sucessivamente.

Seria importante que a REN fosse mais precisa relativamente às razões do seu adiamento para que rapidamente se desbloqueassem os problemas que têm impedido uma maior certeza quanto aos prazos para a sua realização. Desta forma, o sector seria beneficiado, até porque, como refere a REN, este projeto permite uma maior capacidade de interligação criando condições mais favoráveis para o desenvolvimento do mercado de energia e para a consequente aceleração da redução da tarifa elétrica em Portugal.

Questão 19

Considera o operador da RND urgente uma DFI relativa à concretização do Projeto Complementar "Passagem a 400 kV do eixo Falagueira – Estremoz – Divor – Pegões"? Assume que os benefícios para a RND justificam, pelo menos em parte, os custos incorridos pelo operador da RNT e, se sim, em que percentagem?

Embora a questão seja dirigida ao operador da RND, exprimimos a nossa opinião.

As recentes notícias relativas ao programa Ferrovia 2020 confirmam a necessidade de coordenar os investimentos na rede ferroviária com os que estão identificados pela REN para dar resposta à linha Sines-Elvas.

Para além do referido, este projeto é fundamental para a interligação dos empreendimentos solares previstos para esta região e para a estabilização da alimentação à rede de distribuição de Estremoz, Évora e Elvas, esta última muitas vezes abastecida por Espanha devido a dificuldades na rede nacional.

Acresce que, tendo em conta a redução da produção no Sul do país que irá resultar do encerramento previsto da central de Sines, este projeto assume uma importância acrescida e essencial para garantir a estabilidade da globalidade da Rede de Transporte. A REN refere que o investimento previsto para a passagem a 400 kV do eixo Falagueira – Estremoz – Divor – Pegões responde a todos estes objetivos sendo, portanto, um dos projetos complementares que devem merecer a maior e urgente atenção da ERSE e do



Governo para a sua concretização, devido aos prazos necessários para a realização deste tipo de infraestruturas.

Questão 22

Sobre estes temas, e sobre estes projetos complementares, tem algum comentário específico?

A. Ligação a 400 kV Fundão - Falagueira

Apesar de estar prevista a sua conclusão e colocação em serviço em 2018, sabemos que aos dias de hoje a REN ainda não obteve a licença necessária para dar início a este projeto. Trata-se de um projeto essencial para a integração na rede de produção eólica e solar e também para garantir a segurança de abastecimento de toda esta região do interior do país, conforme refere a REN.

O continuado adiamento deste projeto já está a criar constrangimentos significativos aos investidores nestas energias renováveis, muitos deles clientes dos nossos associados.

Com este tipo de atrasos e incertezas, ocorrerá necessariamente a perda da credibilidade conquistada junto destes investidores, muitos deles estrangeiros, que poderão procurar outros destinos para os seus futuros projetos, com o consequente impacto na perda de postos de trabalho nacionais.

B. Ligação a 400 kV Vieira do Minho - Ribeira de Pena - Feira

Tendo em conta o conhecimento que temos do projeto hidroelétrico do Tâmega, desenvolvido pela Iberdrola, consideramos essencial que este eixo entre em serviço em 2020.

O envolvimento dos nossos associados na construção já em curso de todo este empreendimento, permite-nos, com base nas datas previstas para a conclusão das infraestruturas da responsabilidade do promotor, considerar o cumprimento deste prazo como essencial para permitir o encadeamento de todas as atividades necessárias ao empreendimento.

C. Ligação a 400 kV Ferreira do Alentejo – Ourique – Tavira

Na opinião dos associados da APIEE, devem ser igualmente considerados como prioritários os projetos que permitem desbloquear as restrições para o escoamento da eletricidade produzida pelos projetos de energias renováveis que estão em desenvolvimento.



A restrição de ligação das centrais renováveis reflete-se negativamente na economia em geral e na saúde das empresas do sector em particular. Sem a garantia de condições de interligação à rede, os produtores atrasam a execução dos seus próprios investimentos, prejudicando duplamente as empresas nacionais que, para além de serem fornecedores da REN, são também fornecedores de equipamentos e serviços para as centrais. Esta situação agrava o efeito já de si negativo da redução do investimento da REN.

Tendo em conta o enorme potencial solar de Portugal, é importante garantir, pelas razões anteriormente descritas, que a rede de transporte tenha capacidade suficiente para que os investimentos das centrais fotovoltaicas se possam concretizar e os potenciais investidores tenham uma perspetiva de menor risco, caso contrário poderão decidir-se pela não realização dos respetivos investimentos, desde logo devido aos maiores custos de financiamento motivados pela incerteza sobre a existência de condições ao nível da rede e à respetiva deslocalização para outros países.

Pelo referido, conclui-se que é fundamental uma decisão urgente de concretização deste projeto, bem como uma definição adequada da entrada em serviço do mesmo.

D. Reformulação da rede de 220 kV na zona do Porto e na zona de Lisboa Estes investimentos que melhoram a qualidade de vida e valorizam os espaços urbanos das cidades têm vindo a ser adiados sucessivamente.

Neste momento a indústria nacional tem as necessárias competências para responder a este desafio, que se verifica cada vez mais ser uma tendência nas principais metrópoles Europeias, em que o tecido urbano se expandiu para além dos limites históricos das cidades.

As novas tecnologias de fabrico e construção permitem dotar estes espaços com equipamentos seguros e fiáveis. Nesse sentido, não se entende a razão que leva a REN a continuar a adiar estes investimentos, contrariando as expectativas de muitos cidadãos e das autarquias, pelo que se recomenda que seja feita uma reapreciação e redefinição dos calendários dos mesmos.

Apreciação final

Pela análise à proposta de PDRIT-E 2017 constata-se uma preocupação de redução do investimento por parte da REN, de forma a minimizar o impacto tarifário, sendo este decréscimo de investimento de cerca de 30% face ao PDIRT-E 2015, conforme refere a ERSE.



Todavia, a diminuição dos custos da energia que resulta da redução dos investimentos na rede de transporte tem sempre uma expressão muito limitada face ao reduzido peso da REN nos custos totais da eletricidade. Assim, por mais forte que seja essa mesma redução de investimento, o seu impacto no preço da eletricidade é diminuto e porventura não compensa os benefícios que deixam de existir, quer para a sociedade em geral, quer para a economia.

Por outro lado, não se nos afigura sustentável que a redução de investimento se faça constantemente sem que daí advenham também quebras na qualidade de serviço e na própria segurança dos equipamentos (alguns destes equipamentos, mesmo com a necessária manutenção, atingiram já um estado de obsolescência elevado em face da redução do investimento observada nos últimos anos e, com a aproximação acelerada do final do período de vida útil, terão que ser substituídos a breve prazo).

Acresce que, além das consequências estruturais, económicas e no tecido social já mencionadas nas respostas às questões 10 e 11, a redução do investimento na rede de transporte em Portugal se tem traduzido em dificuldades acrescidas para o processo de expansão e consolidação internacional das empresas nacionais deste setor, que deixam de ter curriculum para ser consideradas nos concursos internacionais. Facto bem patente na diminuição significativa da capacidade de exportação destas empresas.

Aliada à redução dos investimentos, a não aprovação dos planos cria uma elevada incerteza quanto à sua concretização e calendarização, não permitindo planear as capacidades e disponibilidades para além do curto prazo e conduzindo necessariamente a uma gestão deficiente de recursos e equipamentos e a um aumento significativo dos custos.

A falta de uma perspetiva de médio e longo prazo provoca indefinições claras relativamente à estratégia a definir pelas empresas, dificultando a tomada de opções essenciais para a sua sobrevivência.

Lisboa, 23 de março de 2018